

TABELA DE ACOMPANHAMENTO DA COTA DE IMPORTAÇÃO DE TRIGO**Atualizada até 12/10/2020**

NCM	Resolução GECEX	Portaria SECEX nº 23/11, Anexo III, art. 1º, inciso	Início Vigência	Fim Vigência	Cota Concedida	Cota Consumida	Cota Desembaraçada
1001.19.00 1001.99.00	10/2019 53/2020	XXVIII	18/11/2019	17/11/2020	(750.000 + 450.000) t = 1.200.000 t	996.887 t	727.100 t